

PROCESSO N° TST-ED-ARR-10016-78.2016.5.03.0087

 Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribuna Superior do Trabalho
Embargante: **JAILSON ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**

Advogado : Dr. Paulo Roberto Oliveira de Toledo

Advogado : Dr. Magno Azevedo Rodrigues

Advogado : Dr. Márcio Vieira

Embargado : **TEKSID DO BRASIL LTDA.**

Advogado : Dr. Fernando Ribeiro da Silva

Advogado : Dr. Tiago Passos

Advogado : Dr. Ernane Ribeiro

GMAAB/amf

D E S P A C H O

Considerando a pretensão infringente deduzida nos presentes embargos de declaração, concedo à ora Embargada o prazo de cinco (5) dias para que se manifeste sobre eles, nos termos da Orientação Jurisprudencial 142 da SBDI-1.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALEXANDRE AGRA BELMONTE

Ministro Relator